Câmara

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.242 De, 23 de março de 1988.

Cria vagas de Administrador Escolar, índice FG-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam criadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 08 (oito) vagas de Administrador Escolar, índice FG-4.

ART. 2º - Os recursos necessários para atender as despesas do artigo anterior, correrão por conta de dotações constantes no orçamento em vigor.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 23 de março de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ-RJ

OTONI ROCHA

Prefeito.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236